



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

03/03/2016 ATÉ 03/03/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 G1 MARANHÃO	1
	1.2 SITE CNJ	2
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG JOHN CUTRIM	3
	2.2 G1 MARANHÃO	4
	2.3 SITE O PROGRESSO	5
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7	6
	3.2 BLOG GILBERTO LIMA	7 8
	3.3 BLOG LUÍS CARDOSO	9
	3.4 BLOG MARCELO VIEIRA	10
	3.5 BLOG MARCO DEÇA	11
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG GILBERTO LIMA	12
	4.2 BLOG MARCELO VIEIRA	13
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG BRUNO LEONE	14
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA	15
6	SINDJUS	
	6.1 SINDJUS	16 17 18
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 G1 MARANHÃO	19

Declaração de Ricardo Duailibe põe Judiciário do MA sob suspeita

Magistrado afirmou que blogs locais estariam tentando influenciar as decisões da Corte

A declaração do desembargador Ricardo Bugarin Duailibe, durante a sessão plenária do Tribunal de Justiça do Maranhão dessa quarta-feira 2, acabou pondo o Judiciário maranhense sob forte suspeita. De acordo com o magistrado, blogs locais estariam tentando influenciar as decisões da Corte, principalmente quando os envolvidos são políticos.

"Alguns poucos blogs nesta cidade, ultrapassando a tênue linha que protege a liberdade de expressão, garantida constitucionalmente, vêm tentando, de modo reiterado, ardilosamente influenciar as decisões de magistrados - como ocorreu no plantão do último final de semana sob meu encargo - publicando irresponsavelmente fatos com a clara intenção de ofender e caluniar, notadamente quando envolve julgamentos de políticos, razão pela qual se pode concluir que não se trata de uma ação individual irresponsável e leviana do blogueiro, mas sim a mando de terceiros, evidência clara, portanto, de um delito compartilhado", declarou.

O posicionamento, claro, foi acompanhado pelos demais membros do TJ-MA.

Contudo, como o próprio magistrado afirmou que as decisões judiciais "se subordinam tão somente às leis" e às "consciências" dos desembargadores, a declaração provoca pelo menos três questionamentos sobre sua conduta e dos excelentíssimos colegas:

? Se as decisões judiciais, principalmente quando há políticos envolvidos, "se subordinam tão somente às leis" e às "consciências" dos desembargadores, como pontuou Duailibe durante a sessão, como publicações em blogs poderiam influenciar os magistrados?

? Quando publicações em blogs antecipam decisões judiciais e estas, coincidentemente, são confirmadas, a decisão judicial do desembargador deixou de ser subordinada à lei a própria consciência do magistrado ou foi tomada conforme as publicações em blogs relataram?

? Se as decisões judiciais dos desembargadores maranhenses não são influenciadas por blogs, por que, irresponsavelmente, foi omitido nomes dos "poucos blogs" e dos "terceiros" que tentam influenciar os membros do Judiciário maranhense?

Como Ricardo Duailibe afirmou que é "inegável que a imprensa livre é um dos pilares que sustentam um Estado Democrático de Direito", e que adotará "medidas judiciais cabíveis" contra a suposta tentativa de influência que sofreu de "alguns poucos blogs" durante o plantão do último final de semana, cabe ao próprio magistrado, obrigatoriamente, durante nova sessão plenária ou em juízo, esclarecer essas dúvidas.

Tribunal de Justiça escolhe novos juízes para completar quórum nos julgamentos

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, por sorteio, em sessão administrativa os cinco juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, em casos de impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados José dos Santos Costa (2ª Vara da Infância e Juventude), Reinaldo de Jesus Araújo (4ª Vara Cível), Luís Pessoa Costa (12º Juizado Cível e das Relações de Consumo), José Eulálio Figueiredo de Almeida (Juizado Especial do Trânsito) e Marco Antonio Netto Teixeira (1º Juizado Cível e das Relações de Consumo).

Haverá, ainda, convocação quando houver possibilidade de não realização de sessão do Plenário por falta de quórum (em razão de licenças para tratamento de saúde ou ausências eventuais).

Quando houver necessidade de quórum, a chamada será feita por ordem do sorteio que, nesse caso, inicia-se com o juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, José dos Santos Costa.

População denuncia quitinetes irregulares no São Francisco

Berg com o primo juiz|

Todos os dias os meios de comunicação do País, inclusive do Maranhão, divulgam notícias relacionadas ao Aedes aegypti, e alertam a população sobre os cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito, e assim prevenir as doenças transmitidas por ele.

Mesmo com tamanha exposição do tema e gravidade da situação, o primo do juiz Osmar Gomes, identificado como Juranbergnos, mais conhecido como Berg, não está nem um pouco preocupado com o assunto, e ignora totalmente as recomendações; ameaçando a saúde de várias pessoas no Bairro São Francisco, segundo denúncia recebida pelo Blog.

O denunciante, que não quer ser identificado, relata que o primo do juiz está construindo umas quitinetes no Bairro e tem depositado uma imensa quantidade de lixo em frente a obra. Os moradores estão preocupados e temem que o local vire um criadouro do mosquito Aedes aegypti. Além da questão da saúde, a denúncia também menciona que o primo do juiz está construindo as quitinetes sem qualquer licença, dos órgãos competentes.

Os moradores dizem que Berg se acha o máximo, pelo simples fato de ser primo do juiz Osmar Gomes e tio do vereador Osmar Filho. Os moradores não toleram mais essa falta de respeito e esperam que a lei sirva para todos, começando pelos de casa.

Confira as imagens da construção:

Desembargador aguarda decisão sobre pedido de Ednaldo Lima para definir sobre mandado de segurança solicitado pela defesa de Ribamar Alves

desembargador Kleber Costa Carvalho

O blog tem acompanhado comatenção a movimentação do processo de pedido de mandado de segurança, feito pela defesa do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves. Esse processo (Mandado de Segurança nº 8749/2016), pendente de julgamento, é o mesmo que o desembargador Ricardo Duailibe se recusou a conceder liminar que permitiria a volta de Ribamar Alves ao comando da prefeitura.

"Em face do exposto, indefiro a liminar requerida, ressalvado melhor juízo por ocasião do julgamento de mérito presente Mandamus", decidira, no último dia 28 de fevereiro, o desembargador Ricardo Duailibe.

Na manhã desta quarta-feira (2), o desembargador Kleber Costa Carvalho, determinou o retorno dos autos à Coordenação dos Plenários e das Câmaras Reunidas, com objetivo de aguardar o julgamento da Exceção de Competência.

A arguição de incompetência e reclamação por vício na distribuição foi feita pelos advogados do vice-prefeito Ednaldo Lima - que está no comando da Prefeitura de Santa Inês - e protocolizada sob nº 8976/2016, na manhã de terça-feira (1º)

Confira o despacho do desembargador Kleber Costa Carvalho

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8749/2016(0001527-75.2016.8.10.0000) Impetrante José de Ribamar Costa Alves Advogados: Penaldon Jorge Ribeiro Moreira e Roberto Charles de Menezes Dias Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês Litisconsorte: Ednaldo Alves Lima Relato: Desembargador Kleber Costa Carvalho

DESPACHO

Vistos, etc.

Retornem os autos à competente Coordenação, a fim de aguardar o julgamento da Exceção de Competência relativa a presente ação constitucional, protocolada sob o nº 8976/2016 (CPC, art. 265, III c/c RITJ/MA, art. 438, III e parágrafo único).

Publique-se.

São Luís (MA), 02 de março de 2016. Desembargador Kleber Costa Carvalho

Relator

Ribamar Alves teria incorporado Mãe Diná?

Um blogueiro que gosta de darfuro informou, nas primeiras horas da manhã desta quarta-feira (2), que o prefeito afastado Ribamar Alves deve assumir nas próximas horas a prefeitura de Santa Inês.

Segundo o blogueiro, Alves teria informado que já oficiou ao gerente do Banco do Brasil, Câmara Municipal daquela cidade, demais autoridades e registrou um Boletim de Ocorrência que vai assumir nas próximas horas a prefeitura.

O entendimento é de que já ele poderia assumir o cargo por não apresentar nenhum obstáculo legal para voltar a exercer o mandato.

A pergunta que não quer calar: teria Ribamar Alves incorporado o espírito de Mãe Diná para adivinhar que terá alguma decisão que determine sua volta para o comando da Prefeitura? Ou ele acha que pode atropelar a decisão judicial que o afastou da prefeitura?

O blog tem acompanhado toda a tramitação de ações no Tribunal de Justiça. Até o momento, não existe nenhuma decisão favorável ao prefeito afastado Ribamar Alves.

A decisão de afastá-lo do cargo, datada do último dia 16, foi do juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, da 1ª Vara Comarca de Santa Inês, que tornou sem efeito a decisão da Câmara de Vereadores que concedeu licença de 30 dias para o prefeito Ribamar Alves, preso no CDP de Pedrinhas, para tratar de assuntos particulares. Na decisão, o magistrado determinara a posse imediata do vice-prefeito, Ednaldo Lima (PT).

Tribunal de Justiça se posiciona contra tentativa de interferência e antecipação de blogs sobre decisões da Corte

Ricardo Duailibe

Na Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, desta quarta-feira (2), o desembargador Ricardo Bugarin Duailibe apresentou aos demais integrantes da Corte posicionamento contra a interferência e ilações acerca de decisões de 2º Grau que tem sido feitas em blogs locais, principalmente às que envolvem políticos. Segundo ele, alguns blogs têm tentado influenciar decisões do Judiciário, posicionamento da sociedade, atacando diretamente a isenção do Judiciário.

Apoiado em seu posicionamento pelos demais desembargadores e pelo presidente do TJMA, Des. Cleones Cunha, o desembargador Ricardo Duailibe ressaltou a importância de uma imprensa livre, porém responsável.

"Desembargador Ricardo Duailibe, o senhor tem o apoio desta Corte, de todo o Tribunal de Justiça do Maranhão", declarou o presidente.

Leia a manifestação do desembargador Ricardo Bugarin Duailibe:

"Senhor Presidente, Eminentíssimos Desembargadores, Excelentíssimo Procurador de Justiça:

É inegável que a imprensa livre é um dos pilares que sustentam um Estado Democrático de Direito. E que uma imprensa livre e responsável em muito contribui com o Poder Judiciário, notadamente quando faz denúncia de fatos delituosos e até de comportamentos supostamente reprováveis de magistrados.

Não obstante entender que devemos ouvir os legítimos reclamos das ruas, rejeito qualquer possibilidade de a imprensa tentar influenciar decisões judiciais, já que essas se subordinam somente às leis e às nossas consciências.

Sucedem alguns poucos blogs nesta cidade, ultrapassando a tênue linha que protege a liberdade de expressão, garantida constitucionalmente, vem tentando, de modo reiterado, ardilosamente influenciar as decisões de magistrados - como ocorreu no plantão do último final de semana sob meu encargo - publicando irresponsavelmente fatos com clara intenção de ofender e caluniar, notadamente quando envolve julgamentos de políticos, razão pela qual se pode concluir que não se trata de uma ação individual irresponsável e leviana do blogueiro, mas sim a mando de terceiros, evidência clara, portanto, de um delito compartilhado.

Diante de fatos dessa natureza, entendendo que temos que reagir com firmeza para coibir esse tipo de prática delituosa, vez que tenta valer-se de um recurso inadmissível atingir não somente a honra do magistrado, mas principalmente a isenção do Poder Judiciário, portanto, a todos nós.

Essa defesa, adotando as medidas judiciais cabíveis é o que deverei fazer em relação ao fato ora relatado e que sempre farei se por ventura ainda houver prática desta natureza".

Advogada é acusada de sumir com processo em Santa Inês

Com informações do blog do Gilberto Léda - A advogada Edna Andrade, que representa o prefeito em exercício de Santa Inês, Edinaldo Dino (PT), foi acusada hoje (2) pelos advogados do prefeito afastado, Ribamar Alves (PSB), de sumir com o processo de afastamento do socialista.

A representante do petista retirou os autos na segunda-feira (29). Como ela ainda não devolveu, o juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, não pode decidir pelo retorno - ou manutenção do afastamento.

Em virtude disso, os advogados de Alves protocolaram um pedido de busca do processo.

Ao Blog do Gilberto Léda, Edna Andrade confirmou que ainda está com os autos, mas ponderou que não há qualquer ilegalidade no ato.

“Estou com o processo em carga, na forma da lei. Retirei na vara na segunda-feira e ainda estou dentro do prazo de cinco dias que a lei me dá para apresentar manifestação e devolver”, disse.

O advogado Charles Dias, um dos que atendem Ribamar Alves, contesta a versão da colega. Segundo ele, a ação trata-se de um mandado de segurança impetrado por Edinaldo Dino e, portanto, caberia à defesa do socialista se manifestar na fase atual, o que é impossível porque o processo não está na vara.

“Estamos dentro do prazo de dez dias que teríamos para nos manifestar. Mas com o processo em carga com a advogada do vice-prefeito, não podemos fazer isso”, comentou.

Dias confirmou a ação de busca dos autos.

Também com a anuência de Dino, os advogados ajuizaram uma ‘Ação de Suspeição’ contra Alessandro Bandeira, o mesmo Juiz que determinou a posse dele no último dia 16 de fevereiro. Ou seja, para a concessão ele não foi apontado como suspeito, agora que o Juiz vai apreciar sua própria decisão em vista da ausência do impedimento, ele é apontado como suspeito. Porque será?

A própria prefeitura - por intermédio dos advogados de Dino ajuizou ação de improbidade administrativa contra o prefeito afastado Ribamar Alves.

Segundo os advogados de Ribamar Alves, “não passa de uma manobra clara de querer tomar mandato do prefeito eleito pelo povo de Santa Inês. Isto sim tem caráter de golpe. E a Justiça haverá de prevalecer”. E acrescentam: “Não podemos esquecer que a manobra usada pela advogada em reter o processo é ilegal e ela haverá de responder por isso”.

Advogada de prefeito interino de Santa Inês é obrigada a devolver documentos e sofre punição

A advogada Edna Andrade, que defende o prefeito interino de Santa Inês, Dino do P, foi obrigada hoje pela Justiça a devolver os documentos que constam no autos do processo que resultou no afastamento do prefeito Ribamar Alves, do cargo.

Ela havia retirado os documentos na segunda-feira, dia 29, e foi acusada pelos advogados de Alves pelo sumiço da papelada. Essa foi uma das razões do caso não ter sido julgado até agora pelo juiz de Santa Inês, Alessandro Figueredo, restando clara a manobra perpetrada pela advogada.

Além de devolver o documento, Edna Andrade será punida pela Justiça a pagamento de multas e ainda foi denunciada à Ordem dos Advogados, secção do Maranhão. Vejam abaixo a decisão e o documento que estão em poder da advogada:

Santa inês: advogados de Ribamar Alves querem busca e apreensão para localizar processo "desaparecido" pelo vice-prefeito?

Os advogados do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), articulam na Justiça Pedido de Busca e Apreensão nos escritórios dos advogados do vice-prefeito no exercício do mandato, Edinaldo Dino (PT).

De acordo coma defesa de Alves, Dino, por meio do seus advogados, retiraram o processo da Vara do município e nunca devolveram, impedido a defesa de entrar com ação para devolver o prefeito ao mandato.

Eles acusam diretamente a advogada Edna Andrade de estar de posse do processo. Ela confirma o fato, mas disse que está amparada na lei.

O processo que corre na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês é, na verdade, um recurso do próprio Edinaldo Dino, no qual a defesa de Ribamar Alves precisa se manifestar, mas tem prazo de apenas dez dias.

O caso pode ser outro a parar no Tribunal de Justiça?

Políticos festejam, sim, antecipadamente decisões da Justiça

Do Blog do Luis Cardoso

Ontem, o desembargador Ricardo Duailibe reclamou e registrou sua indignação com a atitude de "alguns poucos blogs da cidade" que estariam tentando influencia nas decisões da Justiça e considerou que as tentativas são "ardilosas".

O Blog do Luis Cardoso não sabe aos quais sites o magistrado se refere, mas com a labuta de 35 anos no jornalismo maranhense e agora escrevendo no blog mais acessado do Maranhão, conhece casos e não "estórias" de festas promovidas por agentes públicos comemorando antecipadamente decisões judiciais.

Em alguns casos, é bem verdade, a festança foi preparada e a decisão foi contrária a quem iria festejar. Foi o caso mais recente do prefeito afastado de Alto Alegre do Pindaré que não fez segredos na sua cidade que estaria voltando ao cargo por uma decisão da Justiça e quebrou a cara. São vários casos ou decepções para os que pretendia fazer a festa, mas também dezenas de coincidência já aconteceram.

Blogueiro não interfere e nem tem poderes para influenciar em decisões de magistrados. Se assim fosse, Luis Cardoso não teria diversas condenações, algumas até mais exageradas e que foram derrubadas pelo Supremo. E espero ganhar lá em cima (como costumam dizer) outras perdidas, sem bem que foram poucas. Boa parte dos magistrados maranhenses é atendida com as decisões do Supremo na garantia da liberdade de expressão, mas uma minoria odeia pura e simplesmente a imprensa e notadamente blogueiros.

Quem pretende interferir ou influenciar as decisões judiciais são grandes empresários (alguns) e gestores públicos (muitos), senhor desembargador Ricardo Duailibe. Ontem tivemos uma prova concreta da minha conclusão e até agora nenhuma resposta do judiciário e nem das entidades que agregam os magistrados.

O prefeito interino de Santa Inês, Dino do PT, entrou com duas ações de suspeição contra o Juiz que cassou decisão da Câmara Municipal e lhe trouxe à condição de prefeito, afastando Ribamar Alves do Cargo. E mais: pediu que nenhum juiz da sua região julgue a ação que pede o retorno de Alves para a prefeitura.

Aí, sim, uma clara manifestação de interferência e influência, além de duvidar da honra e moral dos magistrados. E qual a razão do silêncio do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e da Associação dos Magistrados do Maranhão?

Santa inês: advogados de Ribamar Alves querem busca e apreensão para localizar processo "desaparecido" pelo vice-prefeito...

Edinaldo e Ribamar Alves numa guerra entre PT e PSB pelo comando de Santa Inês|

Os advogados do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), articulam na Justiça Pedido de Busca e Apreensão nos escritórios dos advogados do vice-prefeito no exercício do mandato, Edinaldo Dino (PT).

De acordo coma defesa de Alves, Dino, por meio do seus advogados, retiraram o processo da Vara do município e nunca devolveram, impedido a defesa de entrar com ação para devolver o prefeito ao mandato.

Eles acusam diretamente a advogada Edna Andrade de estar de posse do processo. Ela confirma o fato, mas disse que está amparada na lei.

O processo que corre na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês é, na verdade, um recurso do próprio Edinaldo Dino, no qual a defesa de Ribamar Alves precisa se manifestar, mas tem prazo de apenas dez dias.

O caso pode ser outro a parar no Tribunal de Justiça...

Corrupção no Maranhão é debatida em seminário do judiciário

Evento é preparatório para mutirão que começa no dia 7 de março.

Objetivo é definir estratégias de combate à corrupção no estado.

O combate à corrupção no Maranhão estará em pauta durante o mês de março para os membros do movimento "Maranhão contra a Corrupção" composto por Promotores de Justiça, Juízes e membro do Ministério Público de Contas. Nesta quarta-feira (2) às 19h acontece no Fórum São Luís a abertura do seminário "Improbidade e crime contra a administração pública". O evento se estenderá até a sexta-feira (4).

O objetivo é debater o assunto e discutir estratégias de combate e prevenção à corrupção. O seminário é uma atividade preparatória para o mutirão da corrupção que acontece entre os dias 7 e 18 de março que dará encaminhamento às ações de improbidade administrativa envolvendo gestores e ex-gestores públicos do Maranhão.

Entre os temas debatidos no evento estão combate à corrupção, fraude à licitação, desenvolvimento humano e a Lei de Improbidade Administrativa. Ao final do evento será elaborada uma carta do movimento "Maranhão contra a Corrupção".

"Neste seminário vamos discutir mecanismos processuais e extraprocessuais contra a corrupção. A intenção é gerar uma uniformidade de conhecimento para proporcionar uma atuação equânime de combate a esta prática", afirmou o Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo.

O Maranhão é um dos estados com maior número proporcional de ações de improbidade administrativa envolvendo gestores públicos, incluindo prefeitos, secretários, deputados e vereadores.

Justiça determina que o Estado reforme Delegacia de Polícia no MA

*Estado terá que reformar em 90 dias delegacia de Humberto de Campos.
Estado pagará multa diária de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento.*

*Estado do MA terá prazo de 90 dias para realizar reforma na Delegacia de Polícia de Humberto de Campos
(Foto: Divulgação/Tribunal de Justiça)*

A Justiça do Maranhão determinou que o Estado realize no prazo de 90 dias a reforma da Delegacia de Polícia do município de Humberto de Campos, a 153 km de São Luís. Antes dessa liminar o Estado teria se comprometido a realizar essa reforma, além de outros municípios, o que não ocorreu. A determinação foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pelo o Ministério Público (MP), que comprovou através de provas a situação de completo descaso no prédio destinado à delegacia da cidade. De acordo com o juiz Raphael Amorim, titular da comarca de Humberto de Campos, houve omissão por parte do Estado no que diz respeito à melhoria das instalações do distrito policial no município.

“Assim, restando comprovada a omissão estatal, na defesa dos direitos fundamentais de matriz constitucional, cabe ao Poder Judiciário garantir a sua concretização, compelindo o Estado a sair de sua inércia e adimplir os direitos desatendidos, sem que tal interferência configure desrespeito à tripartição de poderes, pois a segurança é direito social constitucionalmente garantido, o qual deve ser concretizado a fim de se dar efetividade aos mandamentos da Constituição Federal”, pontuou.

Caso descumpra a determinação judicial o Estado pagará uma multa diária no valor de R\$ 10.000,00, a ser revertida a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade.

Justiça do Maranhão proíbe Caema de cobrar faturas por estimativa

*Decisão é da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos.
Determinação também obriga empresa a reparar esgoto do Bairro Codozinho.*

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) divulgou nesta terça-feira (1^o) decisão da juíza Alessandra Arcangeli, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que proíbe a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) de cobrar faturas por estimativas em casas que não possuem hidrômetros. A decisão, que responde a ação da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) também obriga a companhia a promover reparos, no prazo de 30 dias, na rede coletora de esgotos do Bairro Codozinho, em São Luís, devendo proceder também ao recolhimento e transporte de dejetos.

Arcangeli também determina que a companhia instale hidrômetros ou limitadores de consumo, conforme o Decreto 11.60, de março de 1989, que regula os serviços da Caema. A decisão liminar sugere que uma leitura descuidada poderia levar à conclusão de que o decreto mencionado facultaria à Caema a instalação de hidrômetros ou limitadores de consumo a seu critério. Ao acatar parcialmente o pedido do autor da ação, a juíza cita que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) firmou entendimento no sentido de que, na ausência de instalação de hidrômetro para aferição efetiva do consumo, deve a concessionária do serviço público realizar cobrança pela tarifa mínima.

SINDJUS-MA visita comarca de Maracaçumé e Santa Luzia do Paruá

Aníbal Lins com os servidores de Maracaçumé. Aníbal Lins com os servidores de Maracaçumé.

O presidente Aníbal Lins representado o Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA realizou esta semana visita as comarcas de Maracaçumé e Santa Luzia do Paruá.

Durante a visita, Aníbal Lins esclareceu dúvidas dos servidores e explicou sobre o andamento das ações de interesse da classe.

Para Luciana, técnica judiciária de Maracaçumé o encontro servidores para tirar dúvidas pendentes. ?Fico lisonjeada pela visita do SINDJUS-MA e espero que o presidente e espera que o pagamento das perdas seja resolvido o mais breve possível?, disse a servidora.

O servidor Daniel Weba, também manifestou ao SINDJUS-MA seu desejo de serem retomadas as remoções, tendo em vista, sua esperança de retornar para São Luís junto aos seus familiares.?

Aníbal Lins durante visita aos servidores de Santa Luzia do Paruá. Aníbal Lins durante visita aos servidores de Santa Luzia do Paruá.

Já os servidores da comarca de Santa Luzia do Paruá também ficaram muito satisfeitos com a visita. Na oportunidade o presidente do SINDJUS-MA prestou esclarecimentos sobre convênios, reposição inflacionárias, ação dos 21,7% e convidou os servidores para participarem da Assembleia Geral de Prestação de Contas no próximo dia 19 de março. ?Tiramos algumas dúvidas com o Aníbal Lins, mas o importante é o contato dos servidores com o sindicato?, frisou Wedener Ricardo, secretário judicial da comarca de Santa Luzia do Paruá.

- See more at:

http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=3247_sindjus-ma-visita-comarca-de-maraca-um-e-santa-luzia-do-paru.html#sthash.80LqZ8Uu.dpuf

SINDJUS-MA visita as comarcas de Vitorino Freire e Governador Nunes Freire

Servidores da comarca de Vitorino Freire com o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins. Servidores da comarca de Vitorino Freire com o presidente do SINDJUS-MA, Aníbal Lins.

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do

Maranhão-SINDJUS/MA, Aníbal Lins, esta semana visitou as comarcas de Vitorino Freire e Governador Nunes Freire.

As visitas fazem parte do roteiro de audiência da entidade com todos magistrados maranhenses, com o objetivo de melhorar ainda mais as relações no ambiente de trabalho pós-greve pelo pagamento das perdas inflacionárias dos servidores do Judiciário Estadual, ocorrida entre 13 de outubro e 18 de dezembro de 2015.

O SINDJUS-MA, representado pelo presidente Aníbal Lins, teve a oportunidade de realizar a audiência na Comarca de Vitorino Freire, a 320 km de São Luís, com o juiz da 1ª vara Jairon Ferreira de Moraes e com o juiz da 2ª vara Márcio Aurélio Cutrim Campos.

Assim como em outras comarcas já visitadas, o Presidente do SINDJUS-MA constatou que, em Vitorino Freire, os servidores também não sofreram nenhum tipo de retaliação por parte dos magistrados por terem aderido à greve geral da categoria pelas perdas inflacionárias.

Em Vitorino Freire, Aníbal Lins constatou que a relação com os magistrados é tranquila, respeitosa e muito amistosa. Os servidores, que quiseram participar da greve, ficaram à vontade para participar do movimento sem que isso tenha alterado na relação pessoal ou profissional com os magistrados.

A audiência concedida ao Presidente do SINDJUS-MA pelos magistrados de Vitorino Freire foi aberta à participação de todos os servidores da comarca.

GOVERNADOR NUNES FREIRE

Aníbal Lins, presidente do SINDJUS-MA com os servidores da comarca de Governador Nunes Freire. Aníbal Lins, presidente do SINDJUS-MA com os servidores da comarca de Governador Nunes Freire.

Em seguida, Aníbal Lins visitou as comarcas de Governador Nunes Freire, Maracaçumé e Santa Luzia do Paruá.

Na comarca de Governador Nunes Freire não há um juiz titular no momento. Entretanto o presidente do SINDJUS-MA teve oportunidade de dialogar com os servidores sobre as precárias condições de trabalho no Fórum local.

O principal ponto abordado pelos servidores foi o pagamento das perdas inflacionárias de 6,3%, motivo de decretação de greve pelos servidores do Judiciário maranhense em 2015.

Além desses pontos, em Governador Nunes Freire, que fica há 454 km de São Luís, os servidores também realizaram algumas reivindicações ao sindicato sobre as condições de trabalho.

Dentre elas, o fato do único aparelho de ar condicionado da sala de trabalho não estar funcionando, a falta de servidores para completar o quadro funcional, a falta de respeito à regulamentação do plantão judicial, a falta de recursos do cartão corporativo para cobertura de pequenas despesas administrativas e a ausência de um juiz na comarca.

“Estamos com alguns problemas alguns estruturais como a falta do ar condicionado, e também de servidores que foram removidos, mas não tivemos a substituição, além da falta de um juiz titular que faz com que não seja possível recebermos o cartão corporativo. Apesar disso, essa visita do sindicato é boa para o presidente observar os problemas que passamos, mas também para nós servidores foi um momento para expormos esses problemas e vermos que o SINDJUS-MA está presente para nos auxiliar e ajudar nesse momento?”, disse Luciane Chumber, auxiliar judiciária, da comarca de Governador Nunes Freire.

- See more at: http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=3244_3188.html#sthash.RlXpRdUU.dpuf

SINDJUS-MA lança marca comemorativa pelos 10 anos dos servidores administrativos? do TJ-MA

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-SINDJUS/MA lançou hoje em suas redes sociais e no site do sindicato a marca comemorativa pelos 10 anos dos servidores administrativos? do Tribunal de Justiça.

A criação da marca representa uma conquista da categoria que prestou concurso público para o Tribunal de Justiça, em 2004, para os cargos de analista judiciário, técnico judiciário, auxiliar judiciário, comissário de menores, motorista e telefonista.

Para o SINDJUS-MA, a marca representa mais que uma comemoração. É um ato de reconhecimento do trabalho desses servidores realizados ao longo dessa década para a sociedade maranhense. A marca também é símbolo da luta e conquistas dos servidores por melhores condições de trabalho e remuneração.

- See more at:

http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=3246_sindjus-ma-lan-a-marca-comemorativa-pelos-10-anos-dos-servidores-administrativos-do-tj-ma.html#sthash.HkvcxwPA.dpuf

Justiça do Maranhão seleciona projeto de ressocialização em Penalva

A Justiça de Penalva (MA) selecionou entidade para receber recursos para projetos sociais. O valor foi arrecadado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais realizadas na unidade judicial. A Associação Santo Antônio dos Pretos preencheu os requisitos para inscrição e aprovação do projeto. A entidade possui caráter social e busca refletir sobre o processo de liberdade, valores, ética e proteção integral que pode ser associada à segurança pública, ressocialização de presos, assistência de vítimas de crimes, educação ou saúde.

A organização é regularmente constituída, apresentou cópias de contratos, estatutos sociais e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Consta no edital que a associação deverá apresentar vagas para cumpridores de penas restritivas de direito, na modalidade prestação de serviços à comunidade e condenados em regime aberto e semiaberto.

Recursos - Sobre a utilização de recursos oriundos da prestação pecuniária, provimento da Corregedoria-Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA) foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência no destino dos valores arbitrados. A CGJ-MA também leva em consideração as resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamentam a destinação das prestações pecuniárias.

A Resolução 154 do CNJ, inclusive, destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

Justiça homologa regularização fundiária da Vila Ipiranga

Juiz Marcelo Baldochi homologa processo

Mais de 300 famílias do bairro Vila Ipiranga serão beneficiadas com a conclusão do processo de regularização fundiária, homologado pelo juiz titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Dr. Marcelo Testa Baldochi, responsável pela Vara de Registros Públicos. A decisão foi publicada nessa sexta-feira (26).

Juiz Marcelo Baldochi homologa processo|

Mais de 300 famílias do bairro Vila Ipiranga serão beneficiadas com a conclusão do processo de regularização fundiária, homologado pelo juiz titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Dr. Marcelo Testa Baldochi, responsável pela Vara de Registros Públicos. A decisão foi publicada nessa sexta-feira (26).

A regularização fundiária da Vila Ipiranga foi resultado de doação de antigo empreendimento imobiliário ao município de Imperatriz, atendendo à reivindicação de uma significativa parcela da população de Imperatriz. Para o secretário de Regularização Fundiária, Daniel Souza, a ação representa um avanço de extrema relevância, e de acordo com ele, tem sido uma das principais metas da atual gestão.

Em relação à regularização fundiária da Vila Ipiranga, ele enfatiza: "Com a homologação da decisão administrativa pelo Juízo dos Registros Públicos vamos, finalmente, atender aos moradores da Vila Ipiranga, que há três décadas vivem na clandestinidade e na insegurança jurídica. Para eles, assim como já aconteceu com quase sete mil famílias, a regularização fundiária não é mais um sonho, mas a realidade concretizada com trabalho e dedicação", frisou.

Ao final, o secretário informou que outras centenas de famílias estão à espera do mesmo benefício, dependendo de homologação de decisão administrativa pela justiça. (Sara Batalha / ASCOM)